SUMÁRIO

Prefácio, XV

1 Introdução, 1

2 A dignidade humana e sua perspectiva histórico-cultural, 8
2.1 A dignidade da pessoa humana – sua dimensão, 9
2.2 A dignidade humana e a norma constitucional, 18
2.3 A responsabilidade civil à luz do princípio da dignidade da pessoa humana, 19

3 A responsabilidade civil objetiva – uma perspectiva histórico-jurídica, 22
3.1 Considerações preambulares, 22
3.2 A grande aventura dos direitos civis – o "Homem", o "Eu", o "Outro" e o "Nós", 27
3.3 As mutações da responsabilidade civil – o "Eu", o "Outro" e o "Nós", 32
3.4 Histórico – considerações finais, 38

4 A experiência estrangeira, 41
4.1 O direito inglês, 42
4.1.1 Introdução, 42
4.1.2 O direito inglês e a responsabilidade civil, 44
4.1.3 *Torts: trespass, nuisance* e *negligence*, 48
4.1.3.1 *Trespass*, 48
4.1.3.2 *Nuisance*, 49
4.1.3.3 *Negligence*, 53
4.1.4 A regra *Rylands v. Fletcher*, 57
4.1.4.1 *Rylands v. Fletcher* – a origem, 58
4.1.4.2 *Rickards v. Lothian* – a atividade em benefício da comunidade, 63
4.1.4.3 *Read. v. J. Lyons & Co. Ltd.* – a primeira grande limitação, 65

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4.1.4.4 *Overseas Tankship (U.K.) Ltd. v. Morts Dock & Engineering Company Ltd.*, 1961, *UKPC* 1 (*The Wagon Mound* nº 1), 68
4.1.4.5 *Cambridge Water Co. Ltd. v. Eastern Counties Leather*, 70
4.1.4.6 *Transco Plc v. Stockport Metropolitan Borough Council*, 74
4.1.5 Os relatórios sobre as situações de risco, 79
4.1.5.1 *The Law Commission nº 32 – Civil Liability for Dangerous Things and Activities*, 79
4.1.5.2 *Royal Commission on Civil Liability and Compensation for Personal Injury*, 82
4.1.5.3 *Government Policy on the Management of Risk*, 85
4.1.6 *Rylands v. Fletcher* – seus requisitos e exculpantes, 87
4.1.7 *Rylands, nuisance* e *negligence*, 94
4.1.8 A contribuição inglesa: evidências, 97
4.1.9 *Rylands* e a socialidade, 102
4.2 O direito norte-americano, 106
4.2.1 Introdução, 106
4.2.2 Os *torts* na América, 108
4.2.3 A recepção e o desenvolvimento de *Rylands v. Fletcher* na América, 112
4.2.4 O *American Law Institute* e os *restatements*, 113
4.2.4.1 O primeiro *Restatement*, 114
4.2.4.2 O segundo *Restatement*, 116
4.2.4.3 O terceiro *Restatement*, 120
4.2.4.4 A regra *Rylands* e os *Restatements* – efeitos, 121
4.2.5 Os *torts* e a perspectiva econômica do direito, 122
4.2.6 A contribuição norte-americana: evidências, 129
4.3 O direito germânico, 137
4.3.1 Introdução, 137
4.3.2 O *Burgeliches Gestzbuch* – BGB, 139
4.3.3 A responsabilidade civil no direito alemão, 141
4.3.3.1 A responsabilidade civil objetiva, 142
4.3.4 A contribuição germânica: evidências, 149
4.4 O direito italiano, 151
4.4.1 Introdução, 151
4.4.2 A responsabilidade civil no Código de 1942 – a culpa, 153
4.4.3 A responsabilidade civil objetiva na Itália, 156
4.4.4 O artigo 2.050 do Código Civil italiano e a atividade perigosa, 158
4.4.5 Dos elementos estruturais do artigo 2.050, 164
4.4.5.1 Da vítima, 164
4.4.5.2 Do autor do dano, 165
4.4.5.3 Da atividade perigosa e do perigo, 165
4.4.5.3.1 Do perigo, 167
4.4.5.3.2 Das atividades consideradas como perigosas pela jurisprudência, 168

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4.4.5.4 Da prova liberatória, 171
4.4.6 A contribuição italiana: evidências, 172
4.5 O direito francês, 177
4.5.1 Introdução, 177
4.5.2 A responsabilidade civil objetiva na legislação francesa, 178
4.5.2.1 A responsabilidade civil no Código Napoleônico, 178
4.5.2.1.1 O artigo 1.384 e a teoria das coisas perigosas, 180
4.5.2.1.2 Outras hipóteses de responsabilidade objetiva no Código, 184
4.5.2.2 A responsabilidade civil objetiva na legislação esparsa, 185
4.5.2.3 O projeto de reforma do Código Civil, 186
4.5.3 O legado da doutrina, 190
4.5.4 A contribuição francesa: evidências, 194

5 A atividade naturalmente arriscada e a perspectiva social, 200
5.1 Introdução, 200
5.2 A perspectiva sociológica da responsabilidade civil segundo Talcott Parsons, 203
5.2.1 Talcott Parsons e o sistema social, 204
5.2.1.1 Os sujeitos da ação – o papel e o *status*, 206
5.2.2 As diretivas da ação, 207
5.2.3 A tradição cultural, 208
5.2.4 A integração institucional, 209
5.2.5 Solidariedade da coletividade, 210
5.2.6 Pré-requisitos funcionais do sistema social, 211
5.2.7 Mecanismos de controle social, 212
5.2.7.1 A responsabilidade civil como mecanismo de controle social, 214
5.2.8 A tradição cultural e a mutação do sistema social – o sistema de crenças, 217
5.2.8.1 A mutação do sistema social, 218
5.2.8.2 A mutação da responsabilidade civil, 220
5.3 A expectativa por segurança, 221
5.3.1 O advento da ciência moderna, 221
5.3.2 A exacerbação da expectativa por segurança, 224
5.4 A responsabilidade civil e a expectativa por segurança – a concepção do risco, 226
5.5 Do risco ao medo, 228
5.5.1 A sociedade do medo, 228
5.5.2 A responsabilidade civil e o medo – a teoria da responsabilidade civil objetiva em razão da prática de atividade naturalmente arriscada, 233
5.6 O medo e a dignidade da pessoa humana, 236
5.7 O medo e a responsabilidade civil – possíveis cenários, 241

6 Conclusões, 245

Referências, 249

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br